



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5123/2025

Processo Número: **11724/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 17:07:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390036003800300037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS no Município de ENGENHEIRO COELHO.

## **JUSTIFICATIVA**

O PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS, fruto de uma parceria entre as Secretarias da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Educação, incorpora a música como componente essencial no currículo das escolas estaduais, oferecendo aos estudantes da rede pública a oportunidade de vivenciar a música de forma estruturada.

O Programa abordará desde a apreciação musical até composição e improvisação, alinhadas às seis dimensões do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): criação, crítica, estética, expressão, fruição e reflexão. Além disso, o programa desenvolve habilidades como memória auditiva, escuta ativa, coordenação motora e raciocínio lógico, competências que impactam diretamente no desempenho acadêmico dos alunos em outras disciplinas, como matemática e ciências.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS foca na valorização dos estudantes e a disponibilização de ferramentas importantes ao desenvolvimento e descobertas de paixões pela vida escolar e também à vida adulta.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 16/04/2025 16:53

Checksum: **8D4CA569B7355EB21D4A235AE6F41E8C48921585E7114CD975F8D52E58417968**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.